



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº 110/2022 – 31/10/2022

Autor: Ruy Wanderley

Ementa: Denomina a rua 4 do Bairro Jardim São Paulo - **Rua Maria José de Farias Nogueira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a rua projetada 04 do Bairro Jardim São Paulo - CEP 56.314-533, tendo início na Avenida Um e término na rua 24, passando a ter a seguinte denominação: **Rua Maria José de Farias Nogueira.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placas alusiva à homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a rua 04 do bairro Jardim São Paulo, localizada entre a Avenida Um e a Rua 24. A rua já tem CEP, que é 56.314-533, e passa a ter seguinte denominação: Rua Maria José de Farias Nogueira.

Maria José de Farias Nogueira, natural de Caruaru-PE, nasceu em 23 de Junho de 1944. Filha de pais humildes, José Silvestre da Silva e Josefa de Farias e Silva. Acreditando no desenvolvimento do Vale do São Francisco, seus pais mudaram-se para o município de Petrolina-PE no dia 26 de Janeiro de 1956, onde compraram uma fazenda no povoado Boca da Barra e ali, juntos com seus filhos, iniciaram um criatório de gado e cultivo de melão e cebola. Colocaram seus filhos para estudar no povoado de Lagoa Grande.

No dia 26 de outubro de 1962 Maria José casou-se com o Sr. José Coelho Nogueira (*in memoriam*) e desse dia em diante deu-se a sua jornada junto com seu esposo, que foi caminhoneiro por 50 anos. Ele trabalhava por todo o território nacional enquanto ela era dona de casa, cuidando dos seus filhos, buscando encaminhá-los para escolas e universidades.

O casal teve 04 filhos, 09 netos e 04 bisnetos. No dia 23 de Junho de 2022 Maria José faleceu em Petrolina os 78 anos, deixando saudades a todos os familiares e amigos e tendo como principal legado uma grande lição para sua família: a educação e honestidade como seus



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

princípios.

Diante do exposto, pelos fatos supracitados, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

RUY WANDERLEY
Vereador - PSC

erf